

EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NO TRÂNSITO NAS ESCOLAS: O ENSINAR E O APRENDER

Josefa Raquel Pereira ALMEIDA

Graduada em Pedagogia pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte/ UERN -
CAMEAM

Pós-graduanda em Psicopedagogia Institucional e Clínica - Faculdade Integrada do Brasil -
FAIBRA

raquel-123@hotmail.com

Adriana Rosicléia Ferreira CASTRO

Graduada em Pedagogia pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte/ UERN -
CAMEAM

Pós-graduanda em Psicopedagogia Institucional e Clínica - Faculdade Integrada do Brasil -
FAIBRA e pós-graduanda em Literatura e Ensino - IFRN

adriana.ferreirac@hotmail.com

Simone Florêncio de FREITAS

Graduada em Pedagogia pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte/UERN -
CAMEAM

Pós-graduanda em Psicopedagogia Institucional e Clínica - Faculdade Integrada do Brasil -
FAIBRA e pós-graduanda em Literatura e Ensino - IFRN

simonef_freitas@hotmail.com

Maria Eridan da Silva SANTOS

Docente do Departamento de Educação pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte/
UERN – CAMEAM

eridan.santos@outlook.com

RESUMO: O trabalho em desenvolvimento é referente a uma pesquisa desenvolvida em uma escola municipal de Pau dos Ferros, com o interesse de saber: De que forma a escola tem educado seus alunos para a cidadania no trânsito? Neste sentido o objetivo é analisar como se encontra o processo educacional de e para o trânsito na perspectiva da formação cidadã na instituição escolar. Como metodologia dispõe-se da análise de um questionário estruturado, aplicado a professores de uma escola municipal da cidade de Pau dos Ferros, a fim de uma compreensão acerca do trabalho desenvolvido nas escolas de nossa região a respeito da formação das crianças para atuação no trânsito. Na parte teórica dispõe-se das leituras e reflexões do: Brasil (1997); Brasil(1988); Brasil(2000); Rozestraten (1998); Vasconcellos (1998). Permitindo aprofundamento teórico com maiores subsídios para discussão sobre a importância e a necessidade de incluir a temática da educação no trânsito no currículo escolar de forma interdisciplinar nas disciplinas existentes, onde o professor planeje aulas criativas que proporcione o sucesso do processo ensino e aprendizagem.

PALAVRAS-CHAVE: Educação. Cidadania. Trânsito.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O artigo objetiva uma discussão, a respeito de como acontece à educação para o trânsito na escola, ou seja, se a escola enquanto instituição que tem a função de preparar cidadãos está acordada para a importância de subsidiar seus alunos a respeito dos conteúdos básicos relacionados ao trânsito, para que o mesmo conheça as normas e seja também consciente da necessidade de ser um agente transformador pela sua simples ação coerente no trânsito.

Dessa forma, a natureza do referente trabalho consiste em um estudo sobre trânsito, educação e cidadania nas escolas. Assim, este irá abordar algumas concepções de trânsito, como se dá a educação para a cidadania no trânsito pela instituição escolar e como acontece seu ensinar e o aprender.

Como metodologia utilizou-se análise de um questionário estruturado, aplicado a professores de uma escola municipal da cidade de Pau dos Ferros, com a intenção de conhecer o trabalho escolar da nossa região com as crianças e a formação das mesmas para atuar no trânsito. Na parte teórica fundamentou-se nas leituras e reflexões de: Brasil (1997); Brasil (1988); Brasil (2000); Rozestraten (1998); Vasconcellos (1998).

Constatou-se assim a partir do embasamento teórico e da realidade verificada nos questionários que um trânsito seguro é necessário para a preservação da vida do ser humano. Para tanto, faz-se necessário que toda a população que o constitui, respeite suas regras e siga o que determina as leis, cumprindo com os direitos e deveres e contribuindo para uma vida mais tranquila e a educação do trânsito neste processo é essencial, pois a partir deste, aprende-se a respeitar não somente as leis como também respeitar o outro, respeitar a vida.

O QUE É TRÂNSITO

O conceito de trânsito tem seu princípio relacionado ao “direito de ir e vir” das pessoas, do direito de se locomover de acordo com as suas necessidades, como pessoas que

tem igualdade de direitos e deveres na sociedade, direito que é abordado na Constituição Federal de 1988, onde esclarece que:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos seguintes termos: I – omissis; II – ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei; III a XIV – omissis; XV – é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens (BRASIL, 1988).

Neste sentido, entende-se que para que este direito seja outorgado é necessário que compreendamos quais são as variáveis e fatores que permeiam a temática trânsito. De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, considera-se trânsito como:

[...] a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga e descarga. O trânsito é, também, o resultado da distribuição dos diversos tipos de uso do solo das cidades e dos deslocamentos diários das pessoas para trabalhar, se educar, se divertir, cuidar da sua saúde, retornar à residência etc. (BRASIL, 1997).

O autor Vasconcellos afirma que o trânsito é uma necessidade humana, e que utilizamos destes deslocamentos diários para que se façam cumprir todas as nossas atividades:

Trânsito é feito por pessoas, dentro de uma dada sociedade, com grandes diferenças sociais e políticas, com interesses diversos, surgindo como elemento básico, inevitável, o conflito: o trânsito é uma disputa pelo espaço físico, que reflete uma disputa pelo tempo e pelo acesso aos equipamentos urbanos; é uma negociação permanente do espaço, coletiva e conflituosa. E essa negociação, dadas às características de nossa sociedade, não se dá entre pessoas “iguais”; a disputa pelo espaço tem uma base ideológica e política, depende de como as pessoas se vêem na sociedade e de seu acesso real ao poder (VASCONCELLOS, 1998, p.19).

De acordo com o Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN):

[...] o trânsito não é uma entidade abstrata sobre a qual comentamos como se não tivéssemos nada a ver com ela. Nós todos fazemos o trânsito. Nos nossos deslocamentos diários, contribuímos para que ele seja pior, ou melhor. (BRASIL, 2000, p. 11).

O trânsito é, portanto parte de nosso cotidiano, vivemos situações de trânsito todos os dias. É um fenômeno vivo e que se constitui também num espaço da cidadania, que envolve relações e interações.

Pode-se observar que o veículo não é o único problema do trânsito, uma vez que devem ser levados em consideração todos os agentes e instrumentos que fazem parte deste. Mas, é necessária a conscientização de que o principal agente inserido neste contexto é sem dúvida o homem, pois são os indivíduos que guiam os veículos, que se locomovem nas vias e de diversas formas.

Logo, não é incorreto afirmar que o principal componente do trânsito são as pessoas, pois, o trânsito é composto por indivíduos que no seu dia a dia precisam se deslocar para trabalhar, estudar, fazer compras, retornar à residência, entre outras tarefas do cotidiano. Esta ação se traduz no verbo “transitar”.

Constata-se que os conceitos apresentados explicitam o trânsito como um fenômeno fundamentalmente social e que tem em seu cenário o ser humano como ator principal. O trânsito, portanto, se constrói a partir de uma série intenções de mobilidade e de relações humanas, tais como: pessoa-pessoa (pedestres nas ruas), pessoa-veículo (pedestre-veículo), veículo-pessoa-animais, vias públicas etc.

Todos esses deslocamentos representam a “vida” da cidade e estão, portanto, diretamente ligados às características socioeconômicas da população, à idade das pessoas, a seu trabalho, a sua renda, seu local de moradia. O trânsito é assim, um conjunto de todos os deslocamentos diários, feitos pelas calçadas e vias da cidade, e que aparece na rua na forma da movimentação geral de pedestres e veículos (VASCONCELLOS, 1998, p.11).

Neste contexto transitam e interagem diariamente indivíduos com diferenciadas idades, gênero, etnia, necessidades especiais etc. O que nos faz pensar sobre atitudes que garantam a segurança e a vida de todos os envolvidos, ou seja, favoreçam a mobilidade humana e acessibilidade.

A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NO TRÂNSITO NA ESCOLA

De acordo com Vasconcellos (1998) o trânsito não se resume apenas a um problema técnico, o qual poderia ser melhorado por técnicos e engenheiros, mas é, sobretudo, uma questão de ordem social, ética, política e principalmente educacional. Para entender o trânsito, portanto, não basta discutir os problemas do dia-a-dia, como congestionamentos e acidentes.

É preciso analisar como o trânsito é formado, os sujeitos que o compõe e como estes participam dele, quais são seus interesses e necessidades, é preciso uma formação. Esta formação é necessária, pois as crianças que são vítimas das tantas mortes ocorridas no trânsito, isso por não saberem se comportar adequadamente, e por isso deve-se começar desde cedo a sua orientação. Como nos alerta Rozestraten (2004, p. 16):

Considerando que, são pelo menos 3.000 crianças que morrem todo ano, isto significa uma perda de 180.000 anos de vida, que poderiam ser produtivos para o Brasil, mas que desaparecem na lixeira do trânsito. Em dez anos, o Brasil perde 1.800.000 anos de vida, entre estes podem estar os anos de vida de potenciais inventores, pesquisadores e milhares de excelentes profissionais nos vários campos de atividades.

Militamos em defesa da ideia de que a formação neste campo deverá levar em conta a substituição do termo “Educação para o trânsito” por “Educação para a Cidadania no Trânsito”. Assim, uma criança que anda em sua bicicleta, se tiver uma educação para a cidadania no trânsito, ela se preocupará em ter respeito dentro da sociedade para com o trânsito. Desta forma, é fundamental que o professor se prepare para trabalhar a temática trânsito sobre a ótica da cidadania, que a integrem à vida:

Uma das tarefas importantes de cada professor é contribuir para que os alunos se interessem por sua matéria, que vejam a importância dessa disciplina para sua vida, que percebam como aquilo pode lhes ser útil para vencer na vida. A motivação está intimamente ligada a isso (ROZESTRATEN, 2004, p.67).

A educação para a cidadania no trânsito não deve ser trabalhada separadamente das demais áreas; pois, elas estão dentro de um processo onde cada uma vai auxiliar e complementar a outra, então, devemos ter a consciência de que também é importante que haja

uma discussão da educação para a cidadania no trânsito nos cursos de formação docente, para que os futuros profissionais da educação trabalhem este assunto em seu planejamento.

O TRÂNSITO NA REALIDADE ESCOLAR: O ENSINAR E O APRENDER

Quanto à pesquisa e sua aplicação se deu através de um questionário estruturado, com treze questões abertas, aplicadas a três professores do nível fundamental de uma escola pública municipal da cidade de Pau dos Ferros, que serão tratados aqui de forma fictícia como sujeito (1), (2), (3), onde o critério para a escolha dos profissionais foi o tempo de serviço.

Na aplicação do instrumental de pesquisa os sujeitos poderiam levar o questionário para casa, medida adotada na finalidade de facilitar o preenchimento do mesmo, pois todos sempre alegam a questão de falta de tempo.

Para análise utilizamos do método comparativo a fim de realizar cruzamentos entre as diversas visões dos professores na finalidade de compreender sobre como o ensino da temática educação para a cidadania no trânsito vem acontecendo nas escolas do ensino fundamental.

Quando questionados sobre a compreensão que os sujeitos tinham sobre o trânsito. Foi interessante observar que cada um apresentou um ponto de vista diferente, sendo que todos apontam formas corretas de ver o trânsito. O quê os sujeitos dizem sobre o trânsito? *“Toda movimentação de pessoas em um ambiente, utilizando transportes”* (1). *“É onde circula os pedestres e diferentes meios de transportes, locomoção”* (2). *“Regras, sinalização, aprendizagem de hábitos e atitudes”* (3). Então, com isto podemos constatar a amplitude que se tem ao questionarmos sobre o que é trânsito, pois os sujeitos apontaram várias formas do que poderia ser trânsito, em que a primeira refere-se a transportes, a outra diz ser a circulação de pedestres, transportes, locomoção e a terceira fala de sinalização.

Já com relação à cidade onde os sujeitos pesquisados moram, perguntamos como eles percebem o trânsito no dia a dia, e em síntese podemos dizer que todas as respostas foram ao encontro de um mesmo ponto de vista: todas vêem a falta de respeito, pouca organização e excesso de imprudências, como explicita a fala desse sujeito: *“Com muita falta de respeito, a educação no trânsito precisa melhorar, as pessoas precisam conhecer mais as leis do trânsito”* (2). Com isso, percebe-se que eles dizem que a educação no trânsito pode melhorar quando as pessoas conhecem as leis, contudo sabemos que não basta conhecer as leis para ser

educado, mas é necessário envolver um conjunto de situações, incluindo as políticas públicas e que não basta o apoio da escola em conscientizar os alunos.

Perguntamos também como os docentes achavam que deveria ser o comportamento das pessoas no trânsito em geral. Mais uma vez vimos à relação que se tem entre os dados coletados, onde todas elas buscam respeito e conhecimento das leis, mas sabemos que conhecer o CTB não é suficiente para amenizar a situação do trânsito na nossa sociedade: *“Com pessoas esclarecidas, educadas, e conhecedoras do Código de Trânsito Brasileiro”* (3). E para manter um trânsito seguro? O quê seria preciso? Encontramos respostas divergentes, onde os sujeitos (1) e (2) enfocaram a questão de leis e fiscalização mais rigorosas já que as pessoas não tinham consciência e nem sabiam respeitar o próximo, já o sujeito (3) irá apresentar que para manter o trânsito seguro é importante que esteja inserido a educação e a conscientização. Assim, foi visto que as duas professoras afirmam que a educação no trânsito depende de fiscalização e do conhecimento das leis, sendo assim elas não admitem o poder que tem a escola em conscientizar os sujeitos para tal educação de trânsito.

Aproxima-se agora do eixo principal da pesquisa. Perguntamos as docentes o quê elas achavam da educação para a cidadania no trânsito, e foi importante perceber que elas aparentam estar conscientes acerca da relevância que se tem. Nas respostas encontradas vimos que elas entendem que é a partir da educação na escola que começa a conscientização das pessoas: *“Precisamos educar com aspectos reais, afinal as crianças precisam aprender a respeitar os direitos e saber os limites no trânsito também”* (1). Com essas respostas procuramos saber se na escola em que elas lecionam existem projetos ou trabalhos que beneficiam os conhecimentos sobre o trânsito. Assim, queríamos saber da prioridade dada ao tema trânsito na escola, se este era trabalhado permanentemente ou se só na Semana Nacional de Trânsito, mas de acordo com o apresentado, vimos que esta área de conhecimento no trânsito é realmente trabalhada exclusivamente na Semana Nacional de Trânsito (de 18 a 25 de setembro), assim (ROZESTRATEN, 2004, p.34):

O educador de trânsito, digno deste nome, não se contenta se o aluno sabe indicar bonitinho os passos que devem ser seguidos para atravessar uma pista, quando na rua ele vê que esse aluno nem faz a metade do que ele sabe sobre a travessia. Por isto, o educador de trânsito não se restringe a ensinar as normas e as condutas certas do trânsito. Ele vai para a rua com as crianças e as treina, uma a uma, para fazer tudo que é necessário para atravessar de modo certo e seguro.

Será que é importante trabalhar a educação para o trânsito nas escolas? Por quê? O sujeito (3) diz ser importante sim, pois educa o cidadão desde cedo; o (2) diz que é muito importante começando cedo, pois conscientiza as crianças desde as primeiras idades; mas pelo observado, vimos que implica apenas nos relatos, pois na prática não é priorizada.

Como podemos contribuir para uma melhor educação no trânsito da nossa cidade? *“Educando, respeitando e contribuindo com os demais”* (3); *“Praticando atos e atitudes favoráveis ao dia a dia”* (1); *“Exemplificando situações reais, e insistindo nos LIMITES e RESPEITO no trânsito”* (2). Contribuímos com todos os aspectos vistos nos relatos, e principalmente, sabemos que depende da consciência de cada pessoa contribuir para uma melhor Educação no trânsito da nossa cidade.

Julga-se importante o momento em que questionamos sobre como a escola poderia contribuir para a educação cidadã no trânsito. Assim procuramos saber de qual forma esta questão é trabalhada no ambiente escolar destes sujeitos *“Com projetos educativos e monitoramento”* (3); *“Pode começar a fazer um trabalho com extensão da universidade”* (2); *“Dando espaço curricular para essa efetiva e educativa atitude, de conscientizar”* (1). Com pode-se perceber nos relatos existem um conjunto de ideias, em que a escola pode integrar vários projetos desde a projetos simples como projetos educativos e implantação nos currículos, aos trabalhos de extensão junto as universidades, mas infelizmente quando pensamos como este se faz na prática, observamos que só é visto mais do ponto de vista teórico dos relatos.

A partir dos relatos analisados chegamos à conclusão de que infelizmente o assunto trânsito nas escolas não é tratado como um assunto primordial, principalmente quando se busca uma Postura assentada em valores para a formação cidadã. A escola trabalha mais este assunto por intermédio das datas comemorativas. O que denota que não focalizam este trabalho diariamente em sala de aula.

Portanto, apesar das professoras terem consciência da relevância que se tem o assunto trânsito, nos achados da pesquisa, percebemos que o trânsito não é trabalhado de fato na transversalidade, pois de acordo com as questões respondidas pelos docentes observamos que não há uma interdisciplinaridade entre o trânsito e as demais disciplinas. Assim, a educação para a cidadania no trânsito não vem sendo trabalhada como um processo, ficando restrito seu acontecer ao mês de setembro, em que dificilmente o educando vai absorve aquela educação e utilizá-la nas situações do seu dia a dia.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES ...

O foco desta pesquisa permitiu construir reflexões sobre a realidade da educação para o trânsito nas escolas de ensino fundamental. Discutiu-se que, educar para a cidadania no trânsito é preciso compreender o que é trânsito, que este é fenômeno social e que faz parte da vida humana.

Compreende-se que há uma urgência na implantação de um planejamento estratégico para a área de educação de e para o trânsito na perspectiva da cidadania no trânsito. Neste ponto, constata-se que a educação ministrada na escola ainda é vinculada a ideia da educação para o trânsito, desvinculada da formação de valores para a construção cidadã. Desta forma, a criança aprende as normas do trânsito, mas não as interliga a ideia da plena convivência no espaço público.

Assim, aprende que é importante colocar o cinto de segurança, mas não faz reflexões do por que e para quê. Logo, conclui-se que na escola de ensino fundamental a educação para a cidadania no trânsito ainda não é vislumbrada e que, o que se sucede é mesmo uma educação normativa de e para a Semana Nacional de Trânsito.

Com isso, precisa-se então refletir sobre a importância desse processo educativo, no qual o mesmo nos possibilitará segurança, respeito e consciência de cuidado com a vida de si mesmo e do próximo. E que a educação seja para a vida em comunidade, contemplando o social.

As instituições do ensino fundamental deveriam levantar esta bandeira. E realmente, conforme preconiza Rozestraten (1998) provocar que esta educação aconteça de forma transversal, pertinente, parte do cotidiano. Estamos a falar de vidas, já que o ser humano é o elemento mais importante do trânsito, sem ele o próprio trânsito não existiria, pois os veículos e as vias são apenas elementos que o compõem.

É possível concluir que o tema da Educação para a cidadania no trânsito é essencial para que se tenha qualidade de vida, que se forja a partir da segurança e na garantia de circulação para todos. Portanto, esperamos que esta pesquisa seja um contributo para reconfigurar novas formas de pensar a educação nas escolas de ensino fundamental, mas especialmente, para os educadores em geral para que ajam como agentes transformadores, na busca de uma sociedade consciente e cidadã.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Código de Trânsito Brasileiro**: instituído pela Lei nº 9.503, 23-9-1997. 1. ed. Brasília: DENATRAN, 2008. 708p.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado, 1998.

_____. **Municipalização do trânsito**: roteiro para implantação. Brasília-DF: Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), 2000b.

ROZESTRATEN, Renier. **Princípios psicopedagógicos da educação transversal para professores do ensino fundamental**. Campo Grande: UCDB, 2004.

VASCONCELLOS, Eduardo A. **O que é trânsito**. São Paulo? Brasiliense, 1998 (Coleção primeiros passos; 162).